

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1198 de 24/01/1997

L E I Nº 5018/97
de 17 de janeiro de 1997

Denomina a rua 12 no Loteamento Cruzeiro do Sul, de APARECIDA DA SILVA ALVES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 12, localizada no Loteamento Cruzeiro do Sul é denominada APARECIDA DA SILVA ALVES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de janeiro de 1997.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)